

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 545, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 010/2025 da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Mudança	Data da concessão
Emanuel Hudson da Silva	1939	De P.III-A Para P. III-B	22/10/2025
Francisco de Assis da Silva	0500	De P.III - E Para P. III - F	22/10/2025
Renata Caroline de Araújo Azevedo	0557	De P.III - H Para P.III- I	22/10/2025
Claudimar dos Santos Ramos	0438	De P.III-H Para P.III-I	22/10/2025
Mônica Sabino de Oliveira	0560	De P.III-H para P.III-I	22/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos na data de concessão de cada servidor, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 22 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:1AFE350D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2025. Edição 3652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>